

*Ata da 9ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia - Virtual,
em 22 de abril de 2021.*

Presidência do Senhor Deputado Adolfo Menezes. À hora marcada, 10 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alex da Piatã, Angelo Almeida, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Capitão Alden, Carlos Ubaldino, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, José de Arimateia, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rosemberg Lula Pinto, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Tiago Correia, Tum, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Lula e Zó (54). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, realizada por meio virtual, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 24.069/2021, de procedência do Poder Executivo, e o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.935/2021, de procedência da Mesa Diretora. Não houve Pequeno Expediente. GRANDE EXPEDIENTE – Horário do PSOL – O Deputado Hilton Coelho criticou o Projeto de Lei nº 5.595/2020, de autoria das Deputadas Federais Paula Belmonte e Adriana Ventura, devido ao impacto negativo na educação nacional. Defendeu a imunização dos profissionais de educação e afirmou que apresentará uma indicação ao Senado contrária ao projeto supracitado. Horário do PP – A Deputada Fabíola Mansur repudiou os ataques feitos à Prefeita Eliana, primeira gestora negra do Município de Cachoeira, envolvendo ameaças de morte, e se solidarizou com os inúmeros apoios à Prefeita, agradecendo ao Presidente Adolfo Menezes e demais parlamentares por assinarem a Moção de Apoio à Prefeita Eliana. Apoiou o discurso do Deputado Hilton Coelho contra o Projeto de Lei nº 5.595/2020 e finalizou defendendo o retorno seguro às aulas após o cumprimento de algumas condições, das quais destaca-se a vacinação dos profissionais da educação. A Deputada Olívia Santana também repudiou a violência política sofrida pela Prefeita Eliana, afirmando que tomou providências junto à União de Negros pela Igualdade (Unegro) no sentido de explicitar o apoio à Prefeita, cobrando do Governador o acompanhamento deste caso para que não aconteça o mesmo que ocorreu com a Vereadora Marielle Franco. Associou-se às falas dos Deputados Hilton Coelho e Fabíola Mansur contra o Projeto de Lei nº 5.595/2020, criticando tanto a postura do Governo Federal na condução da vacinação, que prejudicou o retorno às aulas, quanto a atuação política da Anvisa na questão das análises das vacinas contra a Covid-19. Horário do Bloco DEM/MDB – O Deputado

Soldado Prisco considerou indevida a retenção promovida pelo Governo do Estado de repasse previamente descontado nos contracheques dos associados da Associação de Policiais e Bombeiros e de seus Familiares do Estado da Bahia (Aspra), criticando o agravamento do fato ocorrer em plena pandemia. Solicitou do Presidente que a Casa se manifeste contra o assassinato do Soldado PM Wesley e afirmou não ter visto nenhuma manifestação do povo negro nem de entidades organizadas acerca do ocorrido. Criticou a condução das negociações e finalizou pedindo ao Presidente que a Casa emita uma nota solicitando uma investigação independente. O Deputado Tiago Correia criticou a forma discriminatória e preconceituosa com que o Governo Estadual vem tratando os médicos veterinários na vacinação contra a Covid-19. Considerou correta a posição do Governo em dedicar as primeiras doses das vacinas para os profissionais que se encontravam na linha de frente de combate à pandemia, mas, agora que está sendo ofertada aos demais profissionais de saúde, os médicos veterinários deveriam estar incluídos, haja vista que há uma resolução de 1998 do Conselho Nacional de Saúde que inclui a categoria como profissional de saúde. O Sr. Presidente, atendendo ao pedido do Líder da Oposição, Deputado Sandro Régis, concedeu três minutos ao Deputado Jurailton Santos, que se solidarizou com o discurso do Deputado Niltinho, em questão de ordem, quando pediu providências do Governo referente às ameaças recebidas pela Prefeita Eliana, do Partido Republicanos, informando que se encontrava na Secretaria de Segurança Pública para cobrar do Secretário providências para que não ocorra uma tragédia em Cachoeira. Horário do PDT/PL/Avante – O Deputado Rosemberg Lula Pinto ressaltou a complexidade dos casos ocorridos em Cachoeira, informando que as investigações estão a cargo da Delegada-chefe Dra. Heloísa. Comentou o assassinato de Pablo da Saúde, do Município de Andorinha, e disse que está aguardando a Secretaria de Segurança Pública trazer à tona os fatos como ocorreram. Afirmou que o Governo e a Secretaria de Saúde da Bahia reconhecem os médicos veterinários como profissionais de saúde, apenas não concordam com a reivindicação da organização dos profissionais que solicita a vacinação da classe nos moldes daqueles que estão na frente de combate ao coronavírus. Defendeu o Governador Rui Costa no caso do Soldado PM Wesley e disse que é preciso discutir quem estimulou o Soldado a vir a Salvador, pois ele estava em atividade naquele dia. Registrou que o Governador mandou apurar os fatos, providenciou o deslocamento dos familiares para a Capital e finalizou defendendo uma sociedade de paz e lamentando a morte do Soldado PM Wesley. ORDEM DO DIA – Submetido à discussão única e votação, foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.935/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “Renova o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de estado de calamidade pública dos municípios baianos que indica, para os fins exclusivos previstos nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.” em atendimento às solicitações dos prefeitos dos Municípios de Abaíra, Acajutiba, Adustina, Barro Alto, Cabaceiras do Paraguaçu, Cafarnaum, Canudos, Cordeiros, Filadélfia, Ibirapuã, Ibotirama, Itarantim, Lamarão, Mucugê, Muniz Ferreira, Muritiba, Ouriçangas,

Piatã, Quijingue, Salinas da Margarida e Sítio do Quinto encaminhadas à Casa; o PDL foi relatado, no âmbito das Comissões conjuntas, pelo Deputado Vitor Bonfim, que se posicionou favorável ao texto original. O Projeto de Lei nº 24.069/2021, de procedência do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos bens imóveis pertencentes ao Estado destinados a viabilizar empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, e dá outras providências.”, foi relatado pelo Deputado Rosemberg Lula Pinto, que opinou pela aprovação com emenda de relator. O Sr. Presidente atendendo às solicitações dos Deputados Soldado Prisco e Tiago Correia, concedeu-lhes vista ao PL 24.069/2021 por 48 horas e, esgotada a pauta da Ordem do Dia, às 11h18, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os(as) Srs.(as) Deputados(as): Alan Castro, Alan Sanches, Alex Lima, Carlos Geilson, Dal, Júnior Muniz, Rogério Andrade Filho, Samuel Júnior e Tom Araújo (09).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –